

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 53

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 5 de abril de 2012

São Lourenço recebe investimentos do Executivo

Obras inauguradas custaram mais de R\$ 1,5 milhão

As obras inauguradas pelo governador Eduardo Campos, no último sábado (31), no município de São Lourenço da Mata (Região Metropolitana do Recife), repercutiram na Casa Joaquim Nabuco. Na manhã de ontem, o deputado Zé Maurício (PP) usou a tribuna para parabenizar o Governo do Estado pelas ações realizadas. Foram entregues, ao município, o Hospital e Maternidade Petronila Campos, uma Agência do Trabalho, uma Academia das Cidades e o Terminal Integrado de Transporte Alternativo Chapéu de Palha.

“O terminal dos toyoteiros foi inaugurado no quilômetro 22,4 da PE-05, no distrito de Tiúma, e facilitará a locomoção na região. Por lá, passarão cerca de 4 mil passageiros por dia, vindos de cidades como Orobó, João Alfredo, Bom Conselho, Machados, Surubim, Limoeiro, Carpina, Nazaré e Paudalho”, informou



RINALDO MARQUES

PROGRESSO - Zé Maurício registrou crescimento da região

Zé Maurício. O investimento da obra foi de R\$ 741 mil.

Em apartes, os deputados Vinícius Labanca (PSB), Aluísio Lessa (PSB), Diogo Moraes (PSB) e Júlio Cavalcanti (PTB) parabenizaram o pronunciamento do progressista e

elogiaram a iniciativa do governador Eduardo Campos e a atuação do prefeito Ettore Labanca, no desenvolvimento de São Lourenço da Mata. Diogo Moraes também enfatizou a importância do trabalho dos toyoteiros.

Comemoração

Limoeiro completa 119 anos de emancipação política

O município de Limoeiro, no Agreste do Estado, recebeu homenagens da Casa Joaquim Nabuco, ontem pela manhã. Amanhã sexta-feira (6), a cidade completa 119 anos de emancipação política. Por esta razão, as conquistas do lugar foram enaltecidas, no pronunciamento do deputado José Humberto Cavalcanti (PTB).

Conhecida como a Princesa do Capibaribe, a cidade foi berço e destino de nomes de peso do Estado, citados pelo parlamentar ao longo do discurso.

Sobre a economia local, o petebista anunciou a chegada de três empreendimentos. “Uma fábrica de sorvetes Milet será inaugurada em junho. Também está em processo de instalação uma unidade da Terra e Água Comfort, indústria de calçados, e outra empresa da área de moda”, frisou, destacando ainda a inclusão do São João de Limoeiro



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - José Humberto no calendário cultural de Pernambuco.

O deputado Zé Maurício (PP) observou, em aparte, que “o crescimento do lugar tem provocado o desenvolvimento da região.” Já o deputado Mavriel Cavalcanti (DEM) lembrou “a importância da Escola Padre Nicolau Pimentel, de Limoeiro, para a Educação do Estado”.

Memória

José Alencar é lembrado na Alepe

A passagem de um ano da morte do ex-vice-presidente da República, José Alencar, no último dia 29, foi lembrada pelo deputado Ossesio Silva (PRB), na reunião plenária de ontem.

“Há um ano o Brasil perdeu um grande político, que deixou um legado imensurável como homem público e empresário”, destacou, registrando a trajetória de sucesso de Alencar, que nasceu de família humilde em Minas Gerais e se tornou dirigente de entidades nacionais da indústria, senador e vice-pre-



RINALDO MARQUES

EXEMPLO - Silva ressaltou caráter do ex-vice-presidente

sidente. “O Brasil jamais se esquecerá desse homem que lutou pela vida sem medo da morte. Só da desonra, como ele mesmo afirmou”, acrescentou.

O parlamentar citou ainda que José Alencar foi presidente de honra do Partido Republicano Brasileiro. “Durante esse período, tivemos o privilégio de conhecer seu caráter. Ele foi um exemplo de coragem e superação”, completou. O ex-vice-presidente morreu aos 79 anos, em São Paulo, em razão de câncer e falência múltipla de órgãos.

Semana Santa



JOÃO BITA

Imbuídos do espírito da Semana Santa, os integrantes da Mesa Diretora mantiveram a tradição de contemplar os servidores terceirizados da Casa Joaquim Nabuco com a entrega de peixes. Item indispensável na mesa dos brasileiros durante a Páscoa, 300 quilos de pescado, do tipo corvina, foram doados a 80 funcionários. Quarto-secretário da Assembleia Legislativa, o deputado Eriberto Medeiros (PTC) coordenou a distribuição, no Pátio de Eventos do Parlamento Estadual, ontem à tarde. Os beneficiados são vinculados aos departamentos de serviços gerais, almoxarifado, transporte e outros.

Atos

ATO Nº. 991/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 030/2012, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 01 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO	Assessor Especial	PL - ASC
BRUNO CÉSAR ANASTÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC
AUGUSTO RODRIGUES SILVA NETO	Assistente Parlamentar	PL - APC
JESUINO GOMES DE ARAÚJO NETO	Assistente Parlamentar	PL - APC
PAULO GIROLDO CAVALCANTI DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 992/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.031/2012, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DANIEL ANTÔNIO DA MOTA LEITE	Assessor Especial/PL-ASC	33,35%
GUARANI ANASTÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	22%
CRISTIANO RUFINO DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%
THIAGO DE ARAÚJO FARIAS	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%
GLAUCIA MARIA SANTOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	46%

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 993/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2012, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE**: exonerar **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO LEÃO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **WELLINGTON JOSÉ LEÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 64% (sessenta e quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia para segunda-feira, 09.04.2012

Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 09 de abril de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 585/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. José Humberto Cavalcanti

Dá ao Hospital da Restauração a denominação de "Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5 Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2012

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Discussão Única da Indicação nº 3659/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico da Casas da Juventude visando a implantação da Casa das Juventudes, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3713/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico da Casas da Juventude visando a implantação da Casa das Juventudes no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3714/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Presidência do DER no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Conservação da Malha Viária do Estado**, o recapeamento do trecho da PE-89 que liga os municípios de Limoeiro a São Vicente Ferrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3715/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Presidência do DER no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Conservação da Malha Viária do Estado**, o reforço de pigarro na estrada vicinal que liga a Usina Laranjeiras na PE-074 até o Engenho Parois, no Povoado de Borracha, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3716/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico da Casas da Juventude visando a implantação da Casa das Juventudes no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3717/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico da Casas da Juventude visando a implantação da Casa das Juventudes no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3718/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Catende, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3719/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Jaqueira, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3720/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Barreiros, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3721/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Côrtes, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3722/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Escada, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3723/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Joaquim Nabuco, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3724/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Gameleira, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3725/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Maraiá, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3726/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Ribeirão, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012
REPUBLICADO EM - 05/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3727/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Rio Formoso, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3728/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Xexéu, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3729/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão do município de Panelas, no **Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3730/2012
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE e ao Diretor de Operações do DER/PE no sentido de agilizar a liberação do bloqueio realizado no retorno da BR-232, Km 5, próximo à Fábrica de Tintas Coral, com o intuito de promover a melhoria da trafegabilidade dos veículos naquela via.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3731/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizar a construção de uma escola técnica agrícola no Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3732/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizar o asfaltamento, de 12 km, da estrada que liga a comunidade de Poço do Boi à sede do Município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3733/2012
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário Especial de Articulação Regional, ao Secretário de Turismo e ao Presidente da FUNDARPE no sentido de inserir o município de Garanhuns, como "Cidade Pólo", no Carnaval Multicultural de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3734/2012
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do IPEN no sentido de viabilizar a doação de brinquedos, material escolar, peças de vestuários, higiene pessoal, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, apreendidos no Estado de Pernambuco, para instituições filantrópicas e de caridade no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3735/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Oi na comunidade de Poço de Boi, município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 3736/2012
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de instalar uma Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente-GPCA, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1188/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos a Sarita Martins, eleita representante da Sociedade Internacional de Cirurgia Dermatológica na América Latina no mês março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1189/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ pela recente decisão relacionada à Lei nº 11.705 que altera o Código de Trânsito Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1190/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **O Legado de um Jurista – Desembargador Geraldo Campos**, de autoria de Maria Lúcia Araújo Nogueira, poetisa pernambucana, publicado na Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 29 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1191/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 23 de maio do corrente ano em homenagem aos 10 anos da Faculdade Integrada de Pernambuco - FAPIPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1192/2012
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 05 de junho do corrente ano, em homenagem aos 45 anos da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1193/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações com o Jornal do Comercio pela passagem do seu 93º aniversário de circulação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1194/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações com o jornal Folha de Pernambuco, na pessoa do seu presidente Eduardo de Queiroz Monteiro pela passagem do 14º aniversário da Folha de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1195/2012
Autor: Dep. Vinicius Labanca

Voto de Aplausos ao Grupo Metropolitana Transportes, pelos seus 30 anos de atividade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1196/2012
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, Dr. Romero Pontual, ao chefe do Departamento de Mercado, Dr. Arnaldo Amorim, e a todos os dirigentes e corpo técnico da CEASA/PE pelos relevantes serviços prestados ao bem estar da população do nosso estado, bem como eficiente gestão a frente dessa organização social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1197/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Jornal do Comercio pela passagem do aniversário de 93 anos levando informação com qualidade ao leitor pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1198/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Jornal Folha de Pernambuco pela passagem do aniversário de 14 anos informando o leitor pernambucano com responsabilidade, credibilidade e profissionalismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1199/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Dr. Wilson Damásio, Secretário de Defesa Social pela redução recorde de homicídios no Estado, superando as metas do Pacto Pela Vida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 10 (dez) de abril de 2012 (terça-feira), no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 844/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Rodovia Dona Josefa Camilo a PE-37, localizada na Região Metropolitana do Estado)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpos no Estado de Pernambuco)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 848/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços “EXPOSERRA” no município de Serra Talhada)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 851/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Denomina de Severino Cunha Primo, a Escola Técnica Estadual do bairro do Janga no Município do Paulista-PE)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 852/2012, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina a Academia das cidades de Vicência de “Academia das Cidades Maria Helena Guedes Estelita” e da outras providências)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 846/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 829/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011, acrescentando-lhe o art. 8º-A, e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 1.1) Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria dos Deputados Sílvio Costa Filho e Ângelo Ferreira (Ementa: Altera a redação do item II, letras A e B do art. 8º - A Projeto de Lei Complementar 829/2012 de 2 de fevereiro de 2012, que altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011)

Relator, por dependência, Deputado Antônio Moraes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 137/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Ficam as instituições da rede pública de ensino estadual do Estado de Pernambuco, obrigadas a fornecer merenda diferenciada para estudantes clinicamente considerados diabéticos Tipo 1 (Infante Juvenil), hipoglicêmicos e celíacos)

Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 671/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Proíbe a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Daniel Coelho

- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 818/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências)

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 828/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Modifica a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 830/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 831/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Projeto Samba da Aurora, do Município de Recife-PE)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 836/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Cria o Escritório de Projetos Corporativos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 837/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 838/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa

- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 841/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 842/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.606, de 21 de março de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 843/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 04 de abril de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE**

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 849/2012 A 850/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS INFORMA QUE O CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO EM GARANHUNS FARÁ SEU PRIMEIRO VESTIBULAR PARA O CURSO DE ENFERMAGEM, RESSALTANDO QUE A IMPLANTAÇÃO DESSE CURSO NA REGIÃO É UMA REIVINDICAÇÃO DESDE 2005, QUANDO SOLICITOU FORMALMENTE AO GOVERNO DO ESTADO. FINALIZA AGRADECENDO AO GOVERNADOR DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DO PLEITO, ATENDENDO DESEJO DE DIVERSOS JOVENS DO AGRESTE, FORTALECENDO AINDA MAIS AQUELE PÓLO UNIVERSITÁRIO. O DEPUTADO ODACY AMORIM COMEMORA PROIBIÇÃO DE VENDA DO ESTÁDIO PAULO COELHO PELA CÂMARA DOS VEREADORES DE PETROLINA. RESSALTA QUE OS RECURSOS DA VENDA SERIAM REVERTIDOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ARENA ESPORTIVA NOS ARREDORES DAQUELE MUNICÍPIO, A QUAL TEM SEU APOIO, MAS SEM VENDER O ESTÁDIO PAULO COELHO QUE É UM IMPORTANTE PATRIMÔNIO DA POPULAÇÃO PETROLINENSE. O DEPUTADO EDSON VIEIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARABENIZA O GOVERNADOR DO ESTADO PELO PROJETO ENVIADO PARA ESTA CASA QUE TRATA DO COMERCIO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E USO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS UTILIZADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. AFIRMA QUE O REFERIDO PROJETO DEMONSTRA PIONEIRISMO DO ESTADO QUE BUSCA PROTEGER O PÓLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA SUA SATISFAÇÃO COM OS NÚMEROS DIVULGADOS PELA PESQUISA “RETRATOS DA LEITURA NO BRASIL” DO INSTITUTO PRÓ-LIVRO, QUE INDICA A BÍBLIA COMO SENDO O LIVRO MAIS LIDO PELO BRASILEIRO, DESTACANDO QUE ALÉM DE SER UM GUIA DE SABEDORIA E ÉTICA, A BÍBLIA TAMBÉM OFERECE IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2179/2012 E 2180/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 807/2012 E 808/2012. SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 849/2012 E 850/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 798/2012; 541/2011; SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 286/2011; SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 451/2011, JUNTAMENTE COM SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1; E SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 605/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 726/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3582/2012 A 3586/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1178/2012; 1179/2012, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS E O REQUERIMENTO Nº 1180/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES CONVIDA TODOS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL QUE OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DESTA CASA, ÀS 16 HORAS DE HOJE, DESTINADA A OUVIR A OPERADORA TIM DE TELEFONIA CELULAR. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, O SENHOR ETTORE LABANCA E PARABENIZA O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3713/2012 A 3736/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1188/2012 A 1199/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 851/2012 E 852/2012, E AS EMENDAS Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 834/2012 E 829/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2201 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 286. A Imprimir.

PARECER Nº 2202 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 451. A Imprimir.

PARECER Nº 2203 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 541. A Imprimir.

PARECER Nº 2204 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 605. A Imprimir.

PARECER Nº 2205 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 798. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 070/2012- DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando licença em caráter cultural, no período de 04 a 12 de abril de 2012, para viagem à Argentina, sem ônus para este Poder. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 148/2012-DP

Recife, 30 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a V.Exa. o **Relatório das Atividades e Movimentação de Recursos do Ano de 2011**, relativo ao Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para externar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Exmo. Sr.
Dr. **GUILHERME UCHÔA**
D.D Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE.
NESTA

Ofício/TJPE

Ofício nº 237/2012 - GP

Recife, 28 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “c”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade, que **altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do estado de Pernambuco.**

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto, bem assim o parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno desta Corte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Complementar N° 855/2012

Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça serão eleitos pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, em votação secreta, para mandato de dois anos, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada na primeira quinzena de dezembro do segundo ano do mandato do Presidente a ser substituído, proibida a reeleição.

.....”(NR)

“Art.146

VI – No caso do inciso XIV, no percentual de dez por cento do subsídio correspondente à classe ou categoria da carreira;

VII – No caso do inciso XVII, para atender a despesa com moradia, no percentual de até dez por cento do subsídio correspondente à classe ou categoria da carreira, pelo efetivo exercício em comarca onde não haja residência oficial à disposição do magistrado;

“Art.175

VIII – Na Comarca do Cabo, o Juizado Especial Cível no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo;

XXXV –.....

g) os 1º, 2º, 3º e 4º Juizados Especiais Cíveis nos 1º, 2º, 3º e 4º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo, respectivamente;

h) a 9ª e a 14ª Varas Criminais, respectivamente, na 3ª e na 4ª Varas de Entorpecentes”

.....” (AC)

Art. 2º Em razão da transformação operada no art. 175, inciso XXXV, alínea “h”, da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, ficam transformadas, na Comarca da Capital:

I – a 10ª Vara Criminal na 9ª Vara Criminal;

II – a 11ª Vara Criminal na 10ª Vara Criminal;

III – a 12ª Vara Criminal na 11ª Vara Criminal;

IV – a 13ª Vara Criminal na 12ª Vara Criminal.

Art. 3º Ficam criadas, no âmbito da Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, as Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem das Comarcas de Garanhuns, Pesqueira e Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 4º Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), passam a ser os Anexos desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS

Circunscrição	Sede Recife	Comarca	Termo Judiciário
1ª		Abreu e Lima Camaragibe Jaboatão dos Guararapes Moreno Olinda Paulista Recife São Lourenço da Mata	
2ª	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho Ipojuca	
3ª	Igarassu	Igarassu Itamaracá Itapissuma	Araçoiaba
4ª	Vitória de Santo Antão	Chã Grande Glória de Goitá Pombos Vitória de Santo Antão	Chã de Alegria
5ª	Nazaré da Mata	Aliança Buenos Aires Carpina Condado Ferreiros Goiana Itambé Itaquitinga Lagoa de Itaenga	Lagoa do Carro Camutanga

		Macaparana Nazaré da Mata Paudalho Timbaúba Tracunhaém Vicência		17ª	Araripina	Araripina Bodocó Exu Ipubi Moreilândia Ouricuri	Granito Santa Cruz Santa Filomena
6ª	Palmares	Água Preta Amaraji Barreiros Belém de Maria Catende Cortês Escada Gameleira Joaquim Nabuco Maraial Palmares Primavera Quipapá Ribeirão Rio Formoso São José da Coroa Grande Sirinhaém Tamandaré	Xexéu			Trindade	
				18ª	Petrolina	Afrânio Cabrobó Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista	Dormentes
ANEXO II							
CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS E DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE AS INTEGRAM							
				1ª ENTRÂNCIA			UNIDADE JUDICIÁRIA
				COMARCA			Vara Única
				AFRÂNIO			Vara Única
				AGRESTINA			Vara Única
				ÁGUAS BELAS			Vara Única
				ALAGOINHA			Vara Única
				ALIANÇA			1ª Vara
							2ª Vara
				ALTINHO			Vara Única
				AMARAJI			Vara Única
				ANGELIM			Vara Única
				BELÉM DE MARIA			Vara Única
				BELÉM DO SÃO FRANCISCO			Vara Única
				BETÂNIA			Vara Única
				BODOCÓ			Vara Única
				BOM CONSELHO			1ª Vara
							2ª Vara
				BOM JARDIM			1ª Vara
							2ª Vara
				BREJÃO			Vara Única
				BREJO DA MADRE DE DEUS			1ª Vara
							2ª Vara
				BUENOS AIRES			Vara Única
				BUIQUE			1ª Vara
							Vara Regional da Infância e Juventude
				CABROBÓ			1ª Vara
							2ª Vara
				CACHOEIRINHA			Vara Única
				CAETES			Vara Única
				CALÇADO			Vara Única
				CAMOCIM DE SÃO FELIX			Vara Única
				CANHOTINHO			Vara Única
				CARNAÍBA			Vara Única
				CAPOEIRAS			Vara Única
				CATENDE			1ª Vara
							2ª Vara
				CHÃ GRANDE			Vara Única
				CONDADO			Vara Única
				CORRENTES			Vara Única
				CORTÉS			Vara Única
				CUMARU			Vara Única
				CUPIRA			Vara Única
				CUSTÓDIA			1ª Vara
							2ª Vara
				EXU			Vara Única
				FEIRA NOVA			Vara Única
				FERREIROS			Vara Única
				FLORES			Vara Única
				FLORESTA			1ª Vara
							Vara Regional da Infância e Juventude
				GAMELEIRA			Vara Única
				GLÓRIA DO GOITÁ			Vara Única
				IATI			Vara Única
				IBIMIRIM			Vara Única
				IBIRAJUBA			Vara Única
				INAJÁ			Vara Única
				IPUBI			Vara Única
				ITAÍBA			Vara Única
				ITAMBÉ			Vara Única
				ITAPETIM			Vara Única
				ITAPISSUMA			Vara Única
				ITAQUITINGA			Vara Única
				JATAÚBA			Vara Única
				JOÃO ALFREDO			Vara Única
				JOAQUIM NABUCO			Vara Única
				JUPI			Vara Única
				JUREMA			Vara Única
				LAGOA DE ITAENGA			Vara Única
				LAGOA DO OURO			Vara Única
				LAGOA DOS GATOS			Vara Única
				LAGOA GRANDE			Vara Única
							1ª Vara
				LAJEDO			2ª Vara
							Vara Única
				MACAPARANA			Vara Única
				MARAIAL			Vara Única
				MIRANDIBA			Vara Única
				MOREILÂNDIA			Vara Única
				OROBÓ			Vara Única
				OROCÓ			Vara Única
				PALMEIRINA			Vara Única
				PANELAS			Vara Única
				PARNAMIRIM			Vara Única
				PASSIRA			Vara Única
				PEDRA			Vara Única
				PETROLÂNDIA			1ª Vara
							2ª Vara
				POÇÃO			Vara Única
				POMBOS			Vara Única
				PRIMAVERA			Vara Única
				QUIPAPÁ			Vara Única
				RIACHO DAS ALMAS			Vara Única
				RIO FORMOSO			Vara Única
				SAIRÉ			Vara Única
				SALOÁ			Vara Única
				SANHARÓ			Vara Única
				SANTA MARIA DA BOA VISTA			Vara Única
				SANTA MARIA DO CAMBUCÁ			Vara Única
				SÃO BENTO DO UNA			1ª Vara
							2ª Vara
				SÃO CAETANO			1ª Vara
							2ª Vara
				SÃO JOÃO			Vara Única
				SÃO JOAQUIM DO MONTE			Vara Única
				SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE			Vara Única

PESQUEIRA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	6ª Vara de Família e Registro Civil 7ª Vara de Família e Registro Civil 8ª Vara de Família e Registro Civil 9ª Vara de Família e Registro Civil 10ª Vara de Família e Registro Civil 11ª Vara de Família e Registro Civil 12ª Vara de Família e Registro Civil 13ª Vara de Família e Registro Civil 14ª Vara de Família e Registro Civil 15ª Vara de Família e Registro Civil 16ª Vara de Família e Registro Civil 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 6ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 7ª Vara de Sucessões e Registros Públicos 1ª Vara da Infância e Juventude 2ª Vara da Infância e Juventude 3ª Vara da Infância e Juventude 4ª Vara da Infância e Juventude Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara de Acidentes do Trabalho 2ª Vara de Acidentes do Trabalho Vara da Justiça Militar
PETROLINA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara do Tribunal do Júri Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal 6ª Vara Criminal 7ª Vara Criminal 8ª Vara Criminal 9ª Vara Criminal 10ª Vara Criminal 11ª Vara Criminal 12ª Vara Criminal 1ª Vara de Entorpecentes 2ª Vara de Entorpecentes 3ª Vara de Entorpecentes 4ª Vara de Entorpecentes 1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente 2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente 1ª Vara do Tribunal do Júri 2ª Vara do Tribunal do Júri 3ª Vara do Tribunal do Júri 4ª Vara do Tribunal do Júri 1ª Vara Regional de Execução Penal 2ª Vara Regional de Execução Penal Vara de Execução de Penas Alternativas Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária 1ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 1ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 2ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 3ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 4ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 5ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 6ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 7ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 8ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 9ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 10ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 11ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 12ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 13ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 14ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 15ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 16ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 17ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 18ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 19ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 20ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 21ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 22ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 23ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo 24ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso Juizado Especial Criminal do Idoso 1ª Juizado Especial Criminal 2ª Juizado Especial Criminal 3ª Juizado Especial Criminal 4ª Juizado Especial Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Juizado Especial da Fazenda Pública 3ª Juizado Especial da Fazenda Pública 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem Central de Combate ao Crime Organizado
RIBEIRÃO	1ª Vara	
SALGUEIRO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal 4ª Vara Regional de Execução Penal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	
SANTA CRUZ CAPIBARIBE	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara da Fazenda Pública Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	
SÃO JOSÉ DO EGITO	1ª Vara	
SÃO LOURENÇO DA MATA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	
SERRA TALHADA	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	
SERTÂNIA	1ª Vara	
SURUBIM	2ª Vara 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Vara Regional da Infância e Juventude Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	
TIMBAÚBA	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil Vara Regional da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Juizado Especial Criminal	
3ª ENTRÂNCIA COMARCA CAPITAL	UNIDADE JUDICIÁRIA 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 13ª Vara Cível 14ª Vara Cível 15ª Vara Cível 16ª Vara Cível 17ª Vara Cível 18ª Vara Cível 19ª Vara Cível 20ª Vara Cível 21ª Vara Cível 22ª Vara Cível 23ª Vara Cível 24ª Vara Cível 25ª Vara Cível 26ª Vara Cível 27ª Vara Cível 28ª Vara Cível 29ª Vara Cível 30ª Vara Cível 31ª Vara Cível 32ª Vara Cível 33ª Vara Cível 34ª Vara Cível 1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 3ª Vara da Fazenda Pública 4ª Vara da Fazenda Pública 5ª Vara da Fazenda Pública 6ª Vara da Fazenda Pública 7ª Vara da Fazenda Pública 8ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais 2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais 1ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais 2ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais 1ª Vara de Família e Registro Civil 2ª Vara de Família e Registro Civil 3ª Vara de Família e Registro Civil 4ª Vara de Família e Registro Civil 5ª Vara de Família e Registro Civil	
ANEXO III		
QUANTITATIVO DE CARGOS DE MAGISTRADO		
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DESEMBARGADOR
		42
	COMARCA	Juiz de Direito
	Recife	140
	Abreu e Lima	06
	Camaragibe	08
	Jaboatão dos Guararapes	25
	Moreno	03
	Olinda	21
	Paulista	17
	São Lourenço da Mata	05
	COMARCA	Juiz de Direito
	Cabo de Santo Agostinho	16
	Ipojuca	06
	COMARCA	Juiz de Direito
	Igarassu	10
	Itamaracá	02
	Itapissuma	01
	COMARCA	Juiz de Direito
	Vitória de Santo Antão	11
	Chã Grande	01
	Glória do Goitá	01
	Pombos	01
	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto
	1ª	70
	2ª	23
	3ª	01
	4ª	01
	Juiz Substituto	Juiz Substituto
	00	00
	00	00
	00	01
	02	02

COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Custódia	02			
<i>Nazaré da Mata</i>	02	5ª	02	04	Ibimirim	01			
Aliança	02				Inajá	01			
Buenos Aires	01				Sertânia	02			
Carpina	05				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Condado	01				<i>Salgueiro</i>	05	15ª	00	03
Ferreiros	01				Mirandiba	01			
Goiana	04				Panamirim	01			
Itambé	01				São José do Belmonte	01			
Itaquitinga	01				Serrita	01			
Lagoa de Itaenga	01				Terra Nova	01			
Macaparana	01				Verdejante	01			
Paudalho	02				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Timbaúba	03				Floresta	02	16ª	00	02
Tracunhaém	01				Belém de São Francisco	01			
Vicência	02				Petrolândia	02			
					Tacaratu	01			
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
<i>Palmares</i>	06	6ª	02	04	<i>Araripina</i>	06	17ª	00	03
Água Preta	02				Bodocó	01			
Amaraji	01				Exu	01			
Barreiros	02				Ipubi	01			
Belém de Maria	01				Moreilândia	01			
Catende	02				Ouricuri	04			
Cortês	01				Trindade	02			
Escada	02				COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto
Gameleira	01				<i>Petrolina</i>	15	18ª	02	05
Joaquim Nabuco	01				Afrânio	01			
Maraial	01				Cabrobó	02			
Primavera	01				Lagoa Grande	01			
Quipapá	01				Orocó	01			
Ribeirão	02				Santa Maria da Boa Vista	01			
Rio Formoso	01								
São José da Coroa Grande	01								
Sirinhaém	01								
Tamandaré	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Cargos				Quantitativo
Caruaru	17	7ª	06	05	<i>Desembargador</i>				39
Alagoinha	01				<i>Juiz de Direito de 3ª Entrância</i>				140
Belo Jardim	04				Juiz de Direito de 2ª Entrância				276
Bezerros	04				Juiz de Direito de 1ª Entrância				125
Brejo da Madre de Deus	02				Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância				70
Cachoeirinha	01				Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância				44
Gravatá	05				Juiz Substituto				55
Jataúba	01				TOTAL				749
Pesqueira	04								
Poção	01								
Riacho das Almas	01								
Sanharó	01								
São Bento do Una	02								
São Caetano	02								
Tacaimbó	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
<i>Bonito</i>	03	8ª	00	03					
Agrestina	01								
Altinho	01								
Camocim de São Félix	01								
Cupira	01								
Ibirajuba	01								
Lagoa dos Gatos	01								
Panelas	01								
Sairé	01								
São Joaquim do Monte	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
<i>Limoeiro</i>	05	9ª	00	03					
Bom Jardim	02								
Cumaru	01								
Feira Nova	01								
João Alfredo	01								
Orobó	01								
Passira	01								
São Vicente Ferrer	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Garanhuns	11	10ª	02	05					
Angelim	01								
Bom Conselho	02								
Brejão	01								
Caetés	01								
Calçado	01								
Canhotinho	01								
Capoeiras	01								
Correntes	01								
Iati	01								
Jupi	01								
Jurema	01								
Lagoa do Ouro	01								
Lajedo	02								
Palmeirina	01								
Saloá	01								
São João	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
<i>Surubim</i>	05	11ª	00	04					
Santa Cruz do Capibaribe	06								
Santa Maria do Cambucá	01								
Taquaritinga do Norte	01								
Toritama	02								
Vertentes	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
<i>Buique</i>	02	12ª	00	03					
Águas Belas	01								
Itaíba	01								
Pedra	01								
Tupanatinga	01								
Venturosa	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
Afogados da Ingazeira	04	13ª	00	05					
Carnaíba	01								
Flores	01								
Itapetim	01								
São José do Egito	02								
Serra Talhada	05								
Tabira	01								
Triunfo	01								
Tuparetama	01								
COMARCA	Juiz de Direito	Circunscrição	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto					
<i>Arcoverde</i>	06	14ª	00	03					
Betânia	01								

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR ESTA LEI COMPLEMENTAR

Cargos	Quantitativo
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Judiciária e Administrativa	455
Técnico Judiciário, símbolo TPJ – Função Judiciária e Administrativa	1.266
Oficial de Justiça, símbolo OPJ – Função Judiciária e Administrativa	390
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Assistente Social)	156
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Psicólogo)	156
Analista Judiciário, símbolo APJ – Função Apoio Especializado (Pedagogo)	34

Justificativa

1. Propõe-se, em primeiro lugar, com a alteração da redação primitiva do art. 29 do Código de Organização Judiciária do Estado, possibilitar que a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça, mantidos todos os demais requisitos (eleição pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, em votação secreta, para mandato de dois anos) e a vedação da reeleição, ocorra "na primeira quinzena de dezembro do segundo ano do mandato do Presidente a ser substituído", e não, necessariamente, como hoje acontece, "na primeira semana de dezembro".

A modificação proposta, conciliando razões de conveniência e oportunidade, melhor atende aos interesses da Administração da Justiça.

2. Cuida, ainda, o projeto, em transformar as atuais 9ª e 14ª Varas Criminais de Entorpecentes nas novés 3ª e 4ª Varas de Entorpecentes, em virtude da necessidade de unidade judiciária especializada, que disponha de conhecimento específico e meios adequados para combater com eficiência o narcotráfico e crimes conexos.

Os crimes relativos a entorpecentes possuem rito específico, regido pela Lei 11.343/2006, com possibilidade de vários procedimentos investigatórios peculiares, inclusive na fase de persecução criminal, todos submetidos ao crivo da manifestação judicial, como é o caso de infiltração de agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes (art. 53, I, Da Lei 11.343/2006)

A maior parte dos processos que ali tramitam dizem respeito a réus presos, exigindo sempre o pronunciamento judicial quando do recebimento do flagrante, ao passo em que nas demais unidades judiciárias criminais não se constata percentual tão elevado de réus presos;

Grande demanda referente a procedimentos na fase de persecução criminal, tais como pleitos de interceptação telefônica; quebra de dados telefônicos; quebras de sigilo fiscal e bancário, além das medidas investigatórias sobre Organizações Criminosas, sempre em caráter cautelar, a exigir pronto e rápido pronunciamento judicial, sob pena de inutilidade da medida

A quantidade de procedimentos relativos a telefones monitorados em andamento nas duas Varas de Entorpecentes totaliza o montante de **3.991**, ao passo que nas outras quatorze Varas Criminais existem apenas **1.039** medidas desta natureza em tramitação;

A taxa de homicídio no Estado de Pernambuco está umbilicalmente ligada ao narcotráfico, e Pernambuco ostenta o 4º lugar nesta taxa, de modo que ao invés de buscar eventual economia, deve-se concentrar esforços no combate a essas modalidades criminosas, de alto impacto e custos sociais.

Para melhor atendimento à demanda atualmente existente, afigura-se mais prudente a criação das 3ª e 4ª Varas de Entorpecentes, porquanto permanecerá a especialização referente à temática, além de passarem a ter dedicação integral e exclusiva aos crimes de entorpecentes, com redistribuição equitativa do acervo das 1ª e 2ª varas, o que servirá para desafogar o sistema, acelerar a prestação jurisdicional, adiantar a realização da pauta de audiências e combater com mais eficiência a criminalidade ligada ao narcotráfico.

Registre-se que com a criação destas duas novas varas especializadas, o acervo das já existentes sofrerá uma expressiva redução, possibilitando uma melhor resposta á demanda social.

Finalmente, no que tange a conjuntura criminal no país e, mais especificamente no Estado de Pernambuco, observa-se que o Brasil ocupa – em números absolutos – o primeiro lugar no ranking mundial de homicídios, com 43.909 homicídios no ano de 2009, conforme dados extraídos do Estudo Global sobre homicídios da ONU. Por sua vez, o Estado de Pernambuco ocupa a quarta posição na radiografia da criminalidade nacional relativa a homicídios, consoante se depreende dos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde pertinentes ao ano de 2010.

Ademais, segundo informações do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa de Pernambuco (DHPP-PE), dos homicídios registrados por este Departamento no ano de 2009, 32% estão ligados ao tráfico de drogas, o que corresponde aproximadamente a 1/3 dos homicídios.

Vê-se, pois, que o quadro retratado demonstra a gravidade do problema, a exigir, repita-se, a especialização das unidades judiciárias, objetivando a melhor prestação do serviço jurisdicional, aliado ao entendimento da demanda e expectativa da população, não se podendo economizar neste quesito, mas sim procurar aparelhar da maneira melhor possível o Poder Judiciário Estadual para enfrentar este desafio."

3. As alterações pontuais propostas nos incisos VI do art. 146 do Código de Organização Judiciária do Estado objetivam corrigir situação de injustiça material, disciplinando o pagamento de indenização por exercício cumulativo de atividades dos serviços especializados – v.g. Infância e Juventude, voluntariado, Juizados Especiais e turmas recursais - têm ganhado importância crescente no âmbito do Judiciário estadual, com o conseqüente aumento de responsabilidade por parte dos respectivos coordenadores.

Justifica-se, assim, o incremento do percentual remuneratório, de 5% para 10% do subsídio.

4. A modificação do VII do art. 146 visa a adequar, tão-somente, por força do princípio da hierarquia, o texto da Lei de Organização

Judiciária do Estado à disciplina da Lei Orgânica Nacional da Magistratura (LOMAN) – Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979. O texto proposto para o inciso VII do art. 146 do Código de Organização judiciária do Estado, pois, no particular, reproduz, *verbum ad verbum*, a redação do inciso II do art. 65 da LOMAN (lei hierarquicamente superior à lei local de organização judiciária).

5. O presente Projeto de Lei Complementar visa formalizar a criação, no âmbito da Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem das Comarcas de Garanhuns, Pesqueira e Santa Cruz do Capibaribe, alterando o Anexo II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007.

As referidas Centrais encontram-se fisicamente instaladas nos fóruns locais das respectivas comarcas, com previsão de funcionamento no final do mês de abril do corrente ano, ocasião em que termina a capacitação dos voluntários que nelas prestarão serviços de conciliação, mediação e assistência administrativa. Cuida também o presente projeto em dar cumprimento às determinações da Resolução 125 do CNJ, no sentido de que cabe a cada tribunal regional ou estadual criar núcleos especializados em conciliação e mediação.

6. Finalmente, o Projeto, ao introduzir modificações no art. 175, do Código de Organização judiciária do Estado (inciso VIII e alínea g do inciso XXXV), apenas supre e corrige omissões e impropriedades técnicas existentes no texto atual, sem acrescentar qualquer inovação de conteúdo ou substância.

7. Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, esta Presidência confia no acolhimento e apoio de Vossa Excelência e de seus i. Pares à presente proposição.

Recife, em 4 de abril de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 024/2012

Recife, 4 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde.

A Secretaria de Saúde com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco, com ações de prevenção aos acidentes de trânsito, em dezembro de 2011 criou a Operação Lei Seca no intuito de reduzir o número de acidentes de trânsito no Estado.

Desde a sua criação observa-se uma diminuição significativa dos acidentes de trânsito na Região Metropolitana do Recife, onde houve uma redução de 21% no número de atendimentos de vítimas de acidentes com motocicletas e 41% do número de atendimentos de vítimas de acidentes com veículos, apenas no Hospital da Restauração, como também uma redução no número de óbitos por acidentes de trânsito de 19%. Em Pernambuco registrou-se, no ano de 2011, o total de 1349 óbitos por acidentes de transporte.

Tendo em vista os altos índices de acidentes de trânsito no interior do Estado verificamos a necessidade de regionalizar as ações do Programa Lei Seca.

Para tanto, torna-se necessária a ampliação da estrutura do aparato de servidores da Operação Lei Seca, a qual passaria a contar com 03 equipes para realizar atividades no Agreste, Zona da Mata e Sertão do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2012

Ementa: Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de novembro de 2012, os cargos, em comissão, do Anexo Único desta Lei, a serem alocados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

criação de cargos comissionados

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
CAS - 3	Cargo de Assessoramento	07
CAS - 4	Cargo de Assessoramento	14
FGS - 2	Função Gratificada de Supervisão	24
FGS - 1	Função Gratificada de Supervisão	08
TOTAL	-	53

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 853/2012

Ementa: Dispõe sobre a verificação regular da qualidade da areia usada em parques, praças e demais locais públicos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a verificação regular trimestral da qualidade da areia usada em parques, praças e demais locais públicos.

Art. 2º Fica reservado ao órgão competente pelo fiel cumprimento do que estabelece a lei todos os mecanismos legais, inclusive no que diz respeito a informações técnicas, e, conseqüentemente, os níveis padrão da qualidade da areia.

Art. 3º O resultado da análise deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após a obtenção do resultado.

Art. 4º Será interdito até a regularização da situação, o espaço público, especificamente onde há areia, que não atender aos níveis técnicos aceitos, só sendo liberado após nova análise e posterior constatação de inexistência de risco à saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição busca fazer com que a areia dos ambientes frequentados por crianças seja devidamente verificada com relação à qualidade, evitando que elas possam sofrer com patologias resultantes de bactérias existentes nestes espaços de convivência social e de pleno desenvolvimento infantil. A medida é de saúde preventiva, buscando atingir, através da verificação da qualidade da areia, níveis mais aceitáveis e que não levem risco à saúde das pessoas.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª e 9ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 2196/2012

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012
Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO, COM A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA, EM TODAS AS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa,

com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, tem por finalidade dispor sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco;

2.3- É importante destacar, que as unidades da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, que distribuem, gratuitamente, medicamentos para população em geral, deverão instalar, em suas dependências, cartaz informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata. Oportuno, a medida esclarece ainda que o cartaz informativo de que trata a presente Lei, deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alterações na lista de medicamentos disponíveis. Tendo em vista prestar um melhor procedimento, os nomes dos medicamentos deverão ser legíveis e disponibilizados em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde. Para efeito da presente Lei, a instalação do cartaz, assim como a veracidade das informações nele veiculadas, será de responsabilidade do chefe da unidade de saúde, daquele local;

2.4- Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão garantir informações a população através das unidades da rede pública de saúde, que distribuem gratuitamente, medicamentos para população, onde serão instalados em suas dependências cartaz informativo com a relação de todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Zé Maurício.
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Zé Maurício..

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Zé Maurício.

Indicações

Indicação Nº 3726/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2ª Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Antonio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclino, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender

a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 3737/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jó Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaias Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação Nº 3738/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE EXU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Antonio Zilclécio Pinto Saraiva, na Rua Eufráasio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufráasio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mundes, Zona Rural, Palmares/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3739/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Casa das Juventudes é mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3740/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DOS PALMARES, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos,na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3741/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE JUREMA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jurema, Dr. José Ailton Costa, na Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jurema, na Rua Frei Caneca, s/n Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo

Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3742/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3743/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Dr. José Lino da Silva Irmão, na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Joaquim do Monte, na Rua Neco Gameleira, s/n Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 3744/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jô Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado

Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3763/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Exceletíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Dr. José Barbosa de Andrade, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3764/2012

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de melhorar o asfaltamento da Rua do Marques, bairro de Casa Forte, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

 Ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento, Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; Ao Sr. Evaldo Dourado Jr, morador da Av. Flor de Santana, 263/1302, bairro de Casa Forte, Recife - PE – CEP 52060-290;

Justificativa

Fomos procurados por moradores da Avenida Flor de Santana e da Rua do Marques (as ruas estão em congruência), no bairro de Casa Forte, município de Recife, na intenção de que fosse solicitada a melhoria da infra-estrutura da Rua do Marques. O asfaltamento da citada rua não existe e o grande tráfego de veículos, que utilizam a via na intenção de evitar a engarrafada Av. 17 de Agosto, causa ainda mais danos na estrutura, ocorrendo erosão no solo que ocasionam acidentes. Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Secretário de Transportes e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de proteger e melhorar a vida dos moradores do local, asfaltando a rua supracitada. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 3765/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e a Secretaria de Transportes do Estado, na Pessoa do Secretário, o Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que sejam realizadas reformas gerais na PE 75, estrada que liga Goiana/PE à Itambé/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – CEP: 50010-928, Recife/Pe, ao Secretário de Transportes do Estado, o Sr. Isaltino Nascimento, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000, ao Partido dos Trabalhadores de Itambé/PE, na pessoa da Presidenta, a Sra Maria José Galdino, com endereço na Rua Claudio Nunes Ribeiro, 140, Bairro Planalto, Itambé/PE e ao *Centro* de Cidadania *Manoel Mattos*, na pessoa da presidenta, a Sra Nair Ávila, com endereço na Rua Eliud Falcão, Centro, Itambé/PE.

Justificativa

A estrada PE 75, que liga a cidade de Itambé à Goiana, está em condições precárias de uso, e tendo em vista ser uma rota de alto fluxo de carros, necessita urgentemente de reformas, sendo uma solicitação recorrente da comunidade local.

Por fim, requeiro que seja aprovada a presente indicação, levando em consideração os benefícios para os moradores da localidade citada.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Indicação N° 3766/2012

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de instalar um semáforo de três tempos entre a Avenida Dezessete de Agosto e Avenida Flor de Santana, no bairro de Casa Forte, na capital do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

 Ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento, Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, - CEP 50040-000; A Srta. Rafaella Dourado, moradora da Av. Flor de Santana, 263/1302, bairro de Casa Forte, Recife - PE – CEP 52060-290;

Justificativa

Fomos procurados por moradores da Avenida Flor de Santana, no bairro de Casa Forte, município de Recife, na intenção de que fosse realizada a troca do semáforo comum, por um semáforo de três tempos, no cruzamento entre a Av. Flor de Santana e a Av. Dezessete de Agosto. O engarrafamento entre as ruas supracitadas se apresenta com extrema clareza, contudo a proibição de entrada a esquerda, no sentido subúrbio-cidade da Av. Dezessete de Agosto, culmina em repetitivos acidentes e trânsito, por conta de manobras irregulares dos moradores da Av Flor de Santana, desprestigiados pela mudança, que não permite a entrada. Os veículos proibidos de adentrarem à esquerda, na Av. Flor de Santana, ao passarem pelo semáforo, formam fileiras de carros da mesma maneira, uma vez que cerca de 20m após, na Rua Ageu Magalhães, a entrada no Bar Recanto Paraibano é permitida. **Na intenção de sugerir uma melhora ao tráfego de veículos no bairro de Casa Forte, solicitamos que seja então, instalado um semáforo de três tempos em substituição ao atual e que a entrada na Av. Flor de Santana, assim, volte a ser permitida.** Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Secretário de Transportes e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de proteger e melhorar a vida dos moradores do local. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 3767/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Palmares - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

-Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Palmares o senhor José Bartolomeu de Almeida Melo, com endereço: Praça Dr. Ismael Gouveia n. 270 -Centro - Palmares - PE. CEP: 55540-000.
- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Palmares, com endereço: “Casa Manoel Gomes da Cunha” – Praça Maurity s/n– Centro – Palmares - PE CEP. 55540-000.

- A Senhora Alcileide Fernandes de Oliveira, com endereço: Rua José Laguca n. 06 – Cohab II – Santo Onofre – Palmares – PE. CEP. 55540-000.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir com o também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3768/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **São Bento do Una - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de São Bento do Una o senhor José Aldo Mariano da Silva, com endereço: Praça Historiador Adalberto Paiva n. 01 -Centro – São Bento do Una - PE. CEP: 55370-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de São Bento do Una, com endereço: Av. Manoel Cândido n. 729 - Centro – São Bento do Una - PE CEP. 55370-000.

- Ao Senhor Josué Mergulhão de Almeida, com endereço: Rua Duque de Caxias n. 557 – Centro – São Bento do Una – PE. CEP. 55370-000.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir com o também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3769/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Surubim - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Surubim o senhor Flávio Edno Nóbrega, com endereço: Rua João Batista n. 80 – Centro - Surubim - PE. CEP: 55750-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município do Surubim, com endereço: Av. Mons. Luiz Ferreira Lima n. 95 – Centro – Surubim - PE CEP. 55750-000.

- Ao Senhor Josinaldo Lopes do Nascimento, com endereço: Rua Dois n. 17 – Vila da Cohab II – Santo Antônio – Surubim – PE. CEP. 55750-000.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir com o também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3770/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Carpina - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Carpina o senhor Manuel Severino da Silva, com endereço: Praça São José n. 95 - São José – Carpina - PE. CEP: 55819-901.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Carpina, com endereço: Praça São José n. 40 - São José – Carpina - PE. CEP. 55819-902.

- Ao Senhor Ricardo Ramos, com endereço: Rua Arquinho Francisco n. 429 – Centro – Carpina – PE. CEP. 55813-451.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir com o também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3771/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município de **Igarassu - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Superintendente de Atenção Primária senhor Rodrigo Lima, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Igarassu o senhor Gesimário Pessoa Baracho, com endereço: Praça da Bandeira n. 14 - Centro – Igarassu - PE. CEP: 53600-000.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município de Igarassu, com endereço: Rua: Barbosa Lima s/n - Centro – Igarassu - PE CEP. 53640-515.

- Ao Senhor Urapuan Ramos da Costa, com endereço: Rua São Lucas n. 31 – Centro – Igarassu – PE. CEP. 53610-315.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam

diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir como também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.
Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3772/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Secretário da Saúde Dr. Antônio Figueira e o Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas metas de atividades do Programa de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas** no Município do **Cabo de Santo Agostinho - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Secretário de Saúde senhor Antônio Figueira, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 – Bongí – Recife – PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho o senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas n. 220 - Centro – Cabo de Santo Agostinho - PE. CEP: 54510-430.

- Aos Excelentíssimos Vereadores do município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço: Rua: Tenente Manoel Barbosa Silva s/n - Centro – Cabo de Santo Agostinho - PE CEP. 54510-005.

- A Senhora Solange Maria Paiva Ferreira, com endereço: Rua Coronel Arthur Cisneiro s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE. CEP. 54505-350.

Justificativa

Doenças Crônicas Degenerativas tem sido o principal fator de morte entre as doenças não transmissíveis, existindo relação direta e positiva com o risco cardiovascular.

Importante enfatizar que hipertensão infantil está associada ao crescimento da obesidade, causado pela popularização de maus hábitos alimentares e sedentarismo.

Com a agilidade no diagnóstico pode-se criar estratégias em seu combate, preparando os profissionais de saúde que lidam diretamente com a população para reconhecer sinais das doenças no sentido de prevenir como também incentivar o tratamento, evitando possíveis complicações futuras.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3773/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos, os quais destinam-se ao abastecimento de famílias de pequenos produtores rurais, do Município de Carnaíba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE; aos Exmos. Srs. José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito do Município de Carnaíba/PE e Jesus Wilson do Nascimento, Vice-Prefeito do Município de Carnaíba/PE, ambos com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Centro, Carnaíba/PE; aos Exmos.Srs. Antônio Joaquim de Andrade, Cicero Batista Lima, Edval Morato da Silva, Jeovane Adriano da Silva, João Vianey Veras, José de Anchieta Marques Siqueira, José Everaldo Rodrigues Patriota, José Jesus de Souza Bezerra, José Júnior Gomes Tenório, Vereadores do Município de Carnaíba/PE, todos com endereço à Rua Saturino Bezerra, nº 32, Centro, Carnaíba/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3774/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo.

Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 600 (seiscentas) horas-máquina, para construção de barragens, as quais destinam-se ao abastecimento de famílias de pequenos produtores rurais, do Município de Carnaíba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE; aos Exmo. Srs. José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito do Município de Carnaíba/PE e Jesus Wilson do Nascimento, Vice-Prefeito do Município de Carnaíba/PE, ambos com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Centro, Carnaíba/PE; aos Exmos.Srs. Antônio Joaquim de Andrade, Cicero Batista Lima, Edval Morato da Silva, Jeovane Adriano da Silva, João Vianey Veras, José de Anchieta Marques Siqueira, José Everaldo Rodrigues Patriota, José Jesus de Souza Bezerra, José Júnior Gomes Tenório, Vereadores do Município de Carnaíba/PE, todos com endereço à Rua Saturino Bezerra, nº 32, Centro, Carnaíba/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra-estrutura hídrica.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3775/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, para construção de barragens nas Comunidades, Associação do Sítio Caldeirão, Sítio Tucano, Sítio Grilo e Associação do Sítio Saco da Queimada, do Município de Bodocó/PE, as quais irão beneficiar 250 (duzentas e cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE;ao Sr. Francisco de Assis Bezerra Filho, com endereço à Rua Maria de Jesus Bezerra, nº 204, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. Absolon Pedrosa Bezerra Júnior, com endereço à Rua Maestro Carlos Gomes, s/n, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. José Pereira Andrade, com endereço à Rua Quatro de Outubro, nº 110, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. Antônio Cadeira Filho, com endereço à Vila Sipaúba, Bodocó/PE; ao Sr. Danilo Delmondes Rodrigues, com endereço à Rua Valdelice de Araújo Silva, nº 102, Claraná, Bodocó/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3776/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos, os quais destinam-se ao abastecimento de famílias de pequenos produtores rurais, do Município de São José do Egito/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE;ao Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito do Município de São José do Egito/PE, Exmo. Sr.Ecleriston V. P. Ramos, Vice-Prefeito do Município de São José do Egito/PE, ambos com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito/PE; ao Exmo.Sr. Flávio Roberto de Araújo Jucá,Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito/PE,e aos Exmos. Srs. Elias Borja de Freitas Sobrinho, Rogaciano Jorge de Souza Leite, José Ferreira Neto, José Rômulo Maciel Júnior, Rildo Fernandes de Siqueira Costa, Vereadores do Município de São José do

Egito/PE, todos com endereço à Rua João Pessoa,nº 02 Centro, São José do Egito/PE; ao Sr. Luiz Carlos Nóbrega da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito - STR e a Sra. Maria Lúcia Correia, Vice-Presidente do STR, ambos com endereço à Rua Padre Vital Paiva, nº 28, Centro, São José do Egito/PE

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3777/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a instalação de 02 (dois) poços artesianos, nas Comunidades de Sítio Riachão e Sítio Queimadas, os quais destinam-se ao abastecimento de famílias de pequenos produtores rurais, do Município de São José do Egito/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE;ao Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito do Município de São José do Egito/PE, Exmo. Sr.Ecleriston V. P. Ramos, Vice-Prefeito do Município de São José do Egito/PE, ambos com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito/PE; ao Exmo.Sr. Flávio Roberto de Araújo Jucá,Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito/PE,e aos Exmos. Srs. Elias Borja de Freitas Sobrinho, Rogaciano Jorge de Souza Leite, José Ferreira Neto, José Rômulo Maciel Júnior, Rildo Fernandes de Siqueira Costa, Vereadores do Município de São José do Egito/PE, todos com endereço à Rua João Pessoa,nº 02 Centro, São José do Egito/PE; ao Sr. Luiz Carlos Nóbrega da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito - STR e a Sra. Maria Lúcia Correia, Vice-Presidente do STR, ambos com endereço à Rua Padre Vital Paiva, nº 28, Centro, São José do Egito/PE

Justificativa

Os poços artesianos foram devidamente perfurados, todavia, os mesmos necessitam da sua instalação, a fim de fornecer água para as famílias de pequenos produtores rurais que residem naquelas comunidades e que sofrem com a escassez desse precioso líquido, principalmente, nas épocas de estiagens.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3778/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 700 (setecentas) horas-máquina, para construção de barragens, as quais destinam-se ao abastecimento de famílias de pequenos produtores rurais, do Município de São José do Egito/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE;ao Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito do Município de São José do Egito/PE, Exmo. Sr.Ecleriston V. P. Ramos, Vice-Prefeito do Município de São José do Egito/PE, ambos com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito/PE; ao Exmo.Sr. Flávio Roberto de Araújo Jucá,Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito/PE,e aos Exmos. Srs. Elias Borja de Freitas Sobrinho, Rogaciano Jorge de Souza Leite, José Ferreira Neto, José Rômulo Maciel Júnior, Rildo Fernandes de Siqueira Costa, Vereadores do Município de São José do Egito/PE, todos com endereço à Rua João Pessoa,nº 02 Centro, São José do Egito/PE; ao Sr. Luiz Carlos Nóbrega da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito - STR e a Sra. Maria Lúcia Correia, Vice-Presidente do STR, ambos com endereço à Rua Padre Vital Paiva, nº 28, Centro, São José do Egito/PE

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.
--

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3779/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos, nas Comunidades, Sítio Barreiro e Sítio Carnaúba, do Município de Bodocó/PE, os quais irão beneficiar 50 (cinquenta)famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE;ao Sr. Francisco de Assis Bezerra Filho, com endereço à Rua Maria de Jesus Bezerra, nº 204, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. Absolon Pedrosa Bezerra Júnior, com endereço à Rua Maestro Carlos Gomes, s/n, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. José Pereira Andrade, com endereço à Rua Quatro de Outubro, nº 110, Centro, Bodocó/PE; ao Sr. Antônio Cadeira Filho, com endereço à Vila Sipaúba, Bodocó/PE; ao Sr. Danilo Delmondes Rodrigues, com endereço à Rua Valdelice de Araújo Silva, nº 102, Claraná, Bodocó/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3780/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a execução de 500 (quinhentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas Comunidades do Sítio Bandeira, Sítio Mulungu, Sítio Andorinha, Sítio Mulungu dos Freires e Sítio Chilliil, as quais irão beneficiar mais de 100 (cem) famílias de pequenos produtores rurais, do Município de Buíque/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE; ao Exmo. Sr. Vanildo Almeida Cavalcanti, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Buique, com endereço à Praça Vigário João Inácio, nº 43, Centro, Município de Buique/PE; ao Sr. Vandelson de Araújo Pereira, com endereço à Travessa Odilon Nopa, nº 14, Centro, Buique/PE; ao Sr. Alex Costa, com endereço à BR - 101 Sul, Km 70, 1º andar - CEASA - SINDIFRUTA, Recife/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como, para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3781/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA, Sr. José de Assis Ferreira, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 04 (quatro) poços artesianos,nas Comunidades de Sítio Jardim, Sítio Fernandes, Sítio Xucuru e Sítio Malhada Branca, os quais irão beneficiar mais de 350 (trezentas e cinquenta)famílias de pequenos produtores rurais, do Município de Buique/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Diretor Presidente do IPA, Sr. Júlio Zoé de Brito, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA,

Sr. José de Assis Ferreira, ambos com endereço à Av. General San Martin, nº 1371, Bongí,Recife/PE; ao Exmo. Sr. Vanildo Almeida Cavalcanti, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Buíque, com endereço à Praça Vígário João Inácio, nº 43, Centro, Município de Buíque/PE; ao Sr. Vandelson de Araújo Pereira, com endereço à Travessa Odilon Nopa, nº 14, Centro, Buíque/PE; ao Sr. Alex Costa, com endereço à BR - 101 Sul, Km 70, 1º andar - CEASA - SINDIFRUTA, Recife/PE.

Justificativa
<p>As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.</p>

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3782/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes Dr. **ISALTINO NASCIMENTO** e ao Ilma. Sr.ª Diretora Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar, o **recapamento asfáltico da PE 197 que liga o município de Poção ao município de Pesqueira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, **Roberivan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 - CEP: 55.240-000, ao Exmo. Sr. Vereador **Ivo Wanderk da Silva** e demais membros daquela casa Legislativa com endereço à Rua Monsenhor Estalislau, s/n, 1º andar CEP: 55.240-000, todos na cidade de Poção-PE, ao Exma. Sr.ª Prefeita **Cleide Maria De Souza Oliveira** com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - CEP: 55.200-000 e a Câmara Municipal com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro CEP: 55.200-000 todos na cidade de Pesqueira-PE

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da população dos Municípios acima mencionados, afim de melhorar as condições de tráfego da rodovia PE-197.

Segundo informações, atualmente a via encontra-se em precária estado de conservação do pavimento. Há muitos buracos em toda extensão da rodovia que impossibilitam o tráfego seguro de estudantes e mercadorias.

Os habitantes daqueles municípios e regiões rurais circunvizinhas estão tendo dificuldades para escoar suas produções, prejudicando a economia devido à péssima situação da rodovia ocasionando demora no transporte de mercadorias.

Por estas justas razões, solicito dos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2012.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 3783/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado; Dr. Isaltino Nascimento, Secretário Estadual dos Transportes; a Dr.ª Eryka Maria Vasconcelos Luna, Diretora presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; e ao Dr. Henrique Barros de Lorena, Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Uruás ao Distrito de Caiitu numa extensão de 42 Km em Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE.

* Dr. Isaltino Nascimento, sito à Av. Cruz Babugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Drª Eryka Maria Vasconcelos Luna, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Henrique Barros de Lorena, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Júlio Lóssio, Av. Guararapes, 2114, Centro - Petrolina CEP.: 56302-905.

Justificativa

O tráfego no Distrito de Uruás ao Distrito de Caiitu é de grande dificuldade devido a esta estrada ainda ser de terra, e possuir um trecho bastante extenso de 42 Km. A pavimentação desta estrada será de grande importância, pois beneficiará mais de 200 famílias e facilitará tráfego local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3784/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado; Dr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA**, no sentido de viabilizar a Construção de Aduтора, numa extensão de 5 Km do Canal do Pontal, próximo a Uruás até a localidade do Bom Jardim em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE.

* Dr. José Almir Cirilo, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Roberto Tavares, sito à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

Justificativa

A comunidade de Bom Jardim está localizada a aproximadamente 45 km de Petrolina, e vivem aproximadamente 150 famílias naquela localidade, as quais reivindicam há muito tempo, a construção de uma adutora que abasteça regularmente todas as famílias que ali residem, uma vez que o sistema de abastecimento atual é arcaico e precário.

Diante do exposto, reconhecemos a real necessidade da construção desta Aduтора e solicitamos aos nobres pares a aprovação desta indicação, que irá solucionar o problema de abastecimento d’água naquela localidade.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3785/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado; Dr. Isaltino Nascimento, Secretário Estadual dos Transportes; a Dr.ª Eryka Maria Vasconcelos Luna, Diretora presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; e ao Dr. Henrique Barros de Lorena, Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da BR-407 até a localidade de Ponta da Serra numa extensão de 9 Km em Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE.

* Dr. Isaltino Nascimento, sito à Av. Cruz Babugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Drª Eryka Maria Vasconcelos Luna, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Henrique Barros de Lorena, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Júlio Lóssio, Av. Guararapes, 2114, Centro - Petrolina CEP.: 56302-905.

Justificativa

O tráfego na BR-407 até a localidade de Ponta da Serra é de grande dificuldade devido a esta estrada ainda ser de terra, e possuir uma extensão de 9 Km. A pavimentação desta estrada será de grande importância, pois beneficiará mais de 300 famílias e facilitará tráfego local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3786/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado; Dr. Isaltino Nascimento, Secretário Estadual dos Transportes; a Dr.ª Eryka Maria Vasconcelos Luna, Diretora presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER; e ao Dr. Henrique Barros de Lorena, Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Serrote Pelado à Pedreira Vitória, na BR 428, Km 169, numa extensão de 1 Km, em Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE.

* Dr. Isaltino Nascimento, sito à Av. Cruz Babugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Drª Eryka Maria Vasconcelos Luna, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Henrique Barros de Lorena, sito à Av. Cruz Babugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Júlio Lóssio, Av. Guararapes, 2114, Centro - Petrolina CEP.: 56302-905.

Justificativa

O tráfego no Distrito de Serrote Pelado até a Pedreira Vitória é de grande dificuldade devido a esta estrada ainda ser de terra. A pavimentação deste trecho que liga Serrote Pelado à pedreira Vitória em Petrolina na BR 428, Km 169, totalizando 1 km de estrada será de estrema importância, pois beneficiará mais de 200 famílias e facilitará tráfego local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3787/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado; Dr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA**, no sentido de viabilizar a Construção de Aduтора para o Assentamento Lindolfo Silva em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE.

* Dr. José Almir Cirilo, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

* Dr. Roberto Tavares, sito à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000.

Justificativa

O Assentamento Lindolfo Silva está localizada no Km 45 da BR 407 em Petrolina, e vivem aproximadamente 200 famílias naquela localidade, as quais reivindicam há muito tempo, a construção de uma adutora que abasteça regularmente todas as famílias que ali residem, uma vez que o sistema de abastecimento atual é arcaico e precário. Existe na região a Aduтора, Rajada, Afrânio e Dormentes, sugerimos talvez a extensão desta Aduтора até o Assentamento Lindolfo Silva.

Diante do exposto, reconhecemos a real necessidade da construção desta Aduтора e solicitamos aos nobres pares a aprovação desta indicação, que irá solucionar o problema de abastecimento d’água naquela localidade.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1200/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao JORNAL DO COMMERCIO**, pela passagem dos seus 93 (noventa e três) anos completos nesta terça 03 de Abril, de empenho e informação através de uma linguagem de fácil entendimento e de alta qualidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco o senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife – PE. CEP. 50010-928.

- Ao Excelentíssimo Diretor Presidente do Jornal do Comercio o senhor Maurício Dinepi, com endereço: Rua do Livramento, 189 – Cep. 20.221-194 - Rio de Janeiro RJ.

- Ao Excelentíssimo Presidente do Conselho de Administração do Jornal do Comercio de Pernambuco o senhor Carlos Paes Mendonça, aos conselheiros, ao diretor superintendente Rodolfo Pereira, diretor de redação Ivanildo Sampaio, diretor adjunto Laurindo Ferreira, editora executiva Maria Luiza Borges, diretora de mercado leitor Verônica Barros, diretora comercial Roseane Gonçalves, diretor industrial Satryo Gil, aos coordenadores do portal, coordenadores de design do portal, a redação do jornal do comercio, ao gerente comercial e de marketing de novas mídias Felipe Menezes, gerente de inovação Ivan Patriota, gerente de projetos Lúcio Poncioni, aos técnicos da informações: Cláudio Alcoforado, Ítalo Simões, Marcelo Burégio e Kênio Cavalcanti, aos desenvolvedores: João Moura, Raphael Borborema, Rodrigo de M. Ferreira e Richardson Lima, com endereço: Rua Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-100.

Justificativa

Um jornal que não envelhece. Eis o que se pode dizer do Jornal do Comercio, o mais antigo veículo em circulação ininterrupta na América Latina, criado pelo francês Pierre Plancher, vem cumprindo com seu papel de manter informado o público em geral, com a agilidade permitida pela tecnologia de cada época, e de ajudar homens de negócios e executivos em seus processos de tomada de decisão.

O Jornal do Comercio surgiu tendo como foco a economia, com base nas publicações Preços Correntes, Notícias Marítimas e Movimento de Importação e Exportação editadas por Plancher desde sua chegada ao Rio. Em pouco tempo, transformou-se em folha política e comercial, em um momento em que a situação do País, que vivia então os primeiros anos após a Independência, era inquietante. Pedro I, pressionado pelos portugueses, ia fazendo concessões que poderiam prejudicar os brasileiros e o Jornal do Comercio, assim, entrou em campo para defender os interesses nacionais, uma característica que preservou ao longo de sua história.

Plancher retornou a Paris quando mudou o regime francês e teve como sucessores na sua direção os franceses Junius Villeneuve, Francisco Picot e Julio de Villeneuve, que mantiveram o importante diário até 1890. Durante este período eram colaboradores, entre outros, Justiniano José da Rocha, José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, Carlos de Laet, Francisco Octaviano, José de Alencar, Homem de Mello, Joaquim Nabuco e Guerra Junqueiro, entre outros intelectuais. O próprio Pedro II escrevia sob pseudônimo no jornal e influiu em seus editoriais, a ponto de um destes ter causado a queda do Ministério. Com seus colaboradores de nível tão alto, o jornal desempenhou o papel de precursor da Academia Brasileira de Letras, cuja fundação somente ocorreria a 20 de julho de 1897, tendo como seu primeiro presidente o escritor Machado de Assis.

O Jornal do Comercio viveu um quarto de século (de 1890 a 1915) sob a direção de José Carlos Rodrigues, um mestre do jornalismo que efetuou notáveis transformações no jornal. Nele Rui Barbosa publicou as famosas Cartas da Inglaterra sob o caso Dreyfus. Entre os colaboradores destacavam-se José Veríssimo, Visconde de Taunay, Alcindo Guanabara, Araripe Junior, Atonso Celso e outros. Era então editorialista José Maria da Silva Paranhos (filho), Barão do Rio Branco.

Hoje, o jornal tem como presidente Maurício Dinepi, responsável pela modernização do veículo.

Informação, dinamismo e velocidade na informação são suas qualidades.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.
--

Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 1201/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de Limoeiro pelos 119 (cento e dezenove) anos de emancipação política a comemorar no dia 06 de abril do corrente ano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, a

Exma Sr.ª Vice-Prefeita de Limoeiro, Virgínia Aquino, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Nilton Cavalcanti, e aos demais vereadores**, na Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, **Edjane Ribeiro dos Santos**, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, ao Ilmo. Sr. Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, **Dr. Roberto Edno de Miranda Dias**, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000, ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Querelvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, **Juari Barroso**, na Rua Vígário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vígário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr. **Pe. José Nivaldo da Silva**, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, **Emanuel Augusto Gomes Neto**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL- Limoeiro, **Wellington da Silva Vasconcelos**, na Av. Vígário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, **Patricia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, **Heleno Araújo**, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000;

Justificativa

Banhado pelo Rio Capibaribe, Limoeiro teve forte influência na colonização da região, vez que foi por meio dessa estrada fluvial, que ocorreu, no século XVII, o povoamento de diversas áreas no interior, estimulado, principalmente, pela criação de gado que garantia a subsistência e abria boas perspectivas comerciais para as regiões até então inexploradas.

O município é conhecido em todo o Estado como a “Princesa do Capibaribe”, tendo em vista a importância da cidade na região e a influência do rio para a cidade, uma vez que desempenhou a função de via para os desbravadores.

O território atualmente ocupado pela sede municipal compreendia uma aldeia de índios. Por volta de 1730, com a chegada de Ponciano Coelho, Padre Oratoriano da Congregação de São Felipe Neri, deu-se início à catequese dos aborígenes. Até então, havia somente as habitações destinadas aos indígenas e aos empregados do aldeamento. Foi a partir da construção de uma igreja que começou a se intensificar a povoação.

No dia 16 de julho de 1779, através de provisão de D. Tomas da Encarnação da Costa Lima, Limoeiro foi elevado à categoria de freguesia, sendo seu primeiro vigário o padre Bartolomeu Monteiro da Rocha. Tendo sido criada a Comarca pela resolução de 20 de maio de 1833.

De acordo com a Constituição do Estado e a Lei Orgânica dos Municípios, de agosto de 1892, Limoeiro constituiu-se Município autônomo, em 06 de abril de 1893, sendo seu primeiro prefeito o coronel Antonio Jose Pestana.

Quanto à origem da denominação, justifica-se por na área ter existido muitas árvores de limão. Também há a versão de que foi a aparição da imagem de Nossa Senhora, na sombra de um limoeiro que determinou a nomenclatura.

Limoeiro serviu de berço e abrigou personagens das mais ilustres, a exemplo de Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, um grande limoeirense, que intelectualmente, grandes serviços prestou a sua terra natal; Desembargador João Batista Guerra Barreto; Monsenhor Fabricio, foi um grande educador, tendo como ilustres alunos os Governadores, Severino Pinheiro, Agamenon Magalhães e Barbosa Lima; Autrícilíno Ferreira Quirino, mais conhecido pelo pseudônimo “Austro Costa”, foi jornalista e grande poeta de muita sensibilidade; Dr. Severino Pinheiro, que chegou a ser governador; Padres, como, João Duarte do Sacramento, Ponciano Coelho, Fernando Passos, Luís Cherchin; escritores, como Antônio de Souza Vilaça, Marcos Vinícius Vilaça, Arquimedes de Melo Neto; educadores, como Padre Nicolau Pimentel e Irmã Gabrielle Andarch; empresários, como Otaviano Heráclio Duarte, Oton Bezerra de Melo, entre muitos outros nomes que amaram a boa terra e muitos que procuram engrandecê-la, a cada dia, podendo destacar Francisco Heráclio do Rego, o Coronel Chico Heráclio, um dos grandes representantes do coronelismo brasileiro. A figura emblemática do Coronel lhe rendeu fama de poderoso, homem firme e duro nas decisões.

Filho também de Limoeiro é o grande Henrique Pereira de Lucena Filho, o BARÃO DE LUCENA, nascido e batizado naquela terra, de onde saiu aos 11 anos de idade, para brilhar por esse Brasil a fora. Hoje, Limoeiro é um dos mais progressistas centros agropecuários e importante entreposto comercial, destacando a chegada de grandes empresas, tendo um crescimento industrial que hoje é uma realidade naquela região.

Ainda, no campo merece nosso registro o gradativo resgate ao cultivo do algodão, produto que entre as décadas de 50 e 70 teve seu apogeu, tendo sido Limoeiro responsável por 80% da produção de todo o Estado.

Na área cultural, Limoeiro continua em franco destaque, seja com suas emissoras de rádio AM e FM, que difundem a cultura limoeirense, seja através dos eventos festivos, que sempre são regados com primorosa participação popular. Nesta seara podemos ressaltar: a tradicional Festa de São Sebastião, o peculiar carnaval limoeirense, os festejos juninos, a valerosa Exposição de Animais, o festivo desfile escolar de sete de setembro e o carnaval fora de época, o Micaeirão. Evento, este, que vem crescendo ano após ano, atraindo pessoas de toda região e que, além de aquecer a economia local, tem elevado à autoestima dos limoeirenses.

Os setores de educação, de saúde, de assistência e promoção social são atendidos por órgãos da administração pública e por entidades mantidas pela iniciativa privada de maneira exemplar, tanto, que pessoas de outras cidades buscam os serviços prestados em Limoeiro.

Enfim, o município conta com todos os benefícios públicos de primeira necessidade, o que lhe dá excelente aspecto urbanístico.

Terra de gente hospitaleira, que vem contribuindo com grande parcela para o progresso do nosso Estado, nos mais diversos setores.

Por essas razões, a ensejo das comemorações de mais um aniversário de Limoeiro, merecendo nosso reconhecimento e nossas congratulações pelo seu 119º aniversário de emancipação política.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado